

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 / 1998

Concede cidadania honorária ao Senhor RÚBIO FERNAL FERREIRA E SOUSA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Senhor RÚBIO FERNAL FERREIRA E SOUSA, o título de Cidadão Honorário de Cabeceira Grande, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Nos termos do art. 226 da Resolução 004, de 28.08.1997, a entrega do título de cidadania honorária far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 1998.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

